PAUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/04/2020, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

•Convidar a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 010/2020, de 20/03/2020.

•Leitura do Ofício nº 010/2020, do Gabinete da Vereadora Mara Ney - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 022/2020, do Gabinete do Vereador Luciano Carneiro - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 005/2020, do Gabinete do Vereador Marcelo Godoi - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 018/2020, do Gabinete do Vereador Ronni - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 009/2020, do Gabinete da Vereadora Luísa da Autoescola - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 028/2020, do Gabinete do Vereador Alisson Rosa - Informa a mudança de legenda partidária;

•Leitura do Ofício nº 009/2020, do Gabinete do Vereador Douglas Troncha - Informa a mudança de legenda partidária;

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Leitura do Ofício nº 012/2020, do Gabinete do Vereador Ricardo - Informa a mudança de legenda partidária.

•Convidar o Vereador Douglas Troncha apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 053/2020** – Que as sobras orçamentárias do duodécimo sejam devolvidas ao Poder Executivo, para serem utilizados como um plano de ação para o enfrentamento, prevenção e combate ao COVID-19.

• Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 054/2020** – Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto dos servidores do chamado grupo de risco do coronavírus da Prefeitura Municipal;

- **Requerimento nº 055/2020** – Em caráter de urgência, a disponibilização de álcool em gel, acondicionado em recipiente instalado, preferencialmente na entrada do estabelecimento ou próximo aos caixas eletrônicos e balcões de senhas e autoatendimento;

- **Requerimento nº 056/2020** – Em caráter de urgência, disponibilização de luvas, bonés, filtro solar, roupas e calçados apropriados, aos profissionais da limpeza urbana do Município de Ipameri.

•Convidar o Vereador Alan Cézar para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 057/2019** – Que a distribuição de cestas básicas para famílias de baixa renda afetadas pela pandemia da Covid-19, também, seja realizada no Distrito de Domiciano Ribeiro.

- **Requerimento nº 058/2019** – Em caráter de urgência, a concessão abono fixo, no valor de R$ 600,00, para os servidores e empregados públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estejam prestando serviços de

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

atendimento na proteção, prevenção e combate do Coronavírus. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei, que segue anexo.

•Convidar a Vereadora Mara Ney apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 059/2019** - Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, no cruzamento das Ruas 2 com a 8 na Vila Peixoto.

- **Requerimento nº 060/2019** - Em caráter de urgência, a finalização das obras da rede de esgoto da Rua Antônio Lenza, Centro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 23, 24, 28 e 29, às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"A Justiça não existe para servir advogados, juízes ou promotores, mas o cidadão.

(Sérgio Moro)

22 de abril – "Descobrimento do Brasil"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".